ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 1ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO LIFT GAMA CONSIGNADO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.359.499/0001-36

No montante de até

R$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/957 para as cotas seniores da 1ª série; nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/958 para as cotas subordinadas mezanino da 1ª série e nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/959 para as cotas subordinadas júnior da 1ª emissão, concedido em 12 de junho de 2026 por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), o **LIFT GAMA CONSIGNADO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.359.499/0001-36 ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição intermediária líder e de administradora do Fundo ("Coordenador Líder" e "Administradora"), e a **LIFT CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.656, de 23 de outubro de 2024, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 6º andar, sala 64, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 45.129.348/0001-11, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestora"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de emissão da Classe Única de Cotas do Lift Gama Consignado Privado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Classe"), sendo: **(i)** até 105.000 (cento e cinco mil) cotas seniores da 1ª série ("Cotas Seniores da 1ª Série"), com valor

nominal unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais); **(ii)** até 30.000 (trinta mil) cotas subordinadas mezanino da 1ª série ("Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série"), com valor nominal unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e **(iii)** até 15.000 (quinze mil) cotas subordinadas júnior da 1ª emissão ("Cotas Subordinadas Júnior da 1ª Emissão" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série e com as Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série, as "Cotas"), com valor nominal unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

Será admitida a distribuição parcial das Cotas Seniores da 1ª Série no contexto da Oferta, a critério do Coordenador Líder, desde que atingido o patamar mínimo de distribuição de R$ 52.500,000 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais), montante este sujeito à melhores esforços de distribuição prestada pelo Coordenador Líder, bem como será admitida a distribuição parcial das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série e das Cotas Subordinadas Júnior da 1ª Emissão no contexto da Oferta, a critério do Coordenador Líder, desde que atingido o patamar mínimo de distribuição de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para as Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série e o patamar mínimo de distribuição de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)para as Cotas Subordinadas Júnior da 1ª Emissão. As Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o período de distribuição da Oferta deverão ser canceladas.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). As Cotas serão integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	12/06/2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	12/06/2026
3	Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	15/06/2026

#	Eventos	Data Prevista (1)
4	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	Via chamada de capital
5	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Até 180 dias após a publicação do Anúncio de Início.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Os Investidores Profissionais estarão autorizados a negociar suas Cotas exclusivamente entre Investidores Profissionais, permanecendo vedada a negociação com investidores qualificados ou com o público em geral, inclusive após o decurso dos prazos previstos no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, observado o público-alvo da Oferta e do Fundo.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, pelos meios abaixo:

- Coordenador Líder

Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo - SP
Site: https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios/informacoes-cotista/
(neste website, clicar em "Lift Gama Consignado Privado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada", depois clicar em "detalhes" e selecionar o documento)

- CVM

Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por " Lift Gama Consignado Privado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada", bem como certificar-se que os campos "Período Criação

Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 15 de junho de 2026.